

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO  
DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

1

— PARTES

1-A

Promitente Vendedor, doravante designado simplesmente PROMITENTE C. J. QUICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA., regularmente constituído, com sede na cidade de Serra Negra — Estado de São Paulo, à Rua Cel. Pedro Penteadó, n.º 194 — 2.º — s/ 22, inscrito no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob n.º 54.129.291/0001-41, neste ato representado, na forma dos seus estatutos sociais, por seus Diretores DR. CLAUDIO DE JESUS QUICA, brasileiro, casado, Advogado, Industrial, portador da cédula de identidade expedida em São Paulo sob n.º 2.376.299, inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob n.º 274.452.168-04, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, e SUELI LINS QUICA, brasileira, casada, domiciliada na mesma Capital, portadora da cédula de identidade sob n.º 4.549.079, inscrita no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob o n.º 012.047.088-86.

1-B Promissário(s) comprador(es), doravante designado(s) simplesmente PROMISSÁRIO(S)

2	— OBJETO DO CONTRATO	
CONTRATO N.º	LOTE N.º	QUADRA N.º
<u>DESCRIÇÃO</u>		

3 — PREÇO:

4 — CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ENTRADA: Cr\$

neste ato recebido do(s) PROMISSARIO(S) pelo PROMITENTE, dos  
quais o último dá quitação.

O saldo do preço de: Cr\$

será pago na seguinte forma:



AS PARTES NOMEADAS E QUALIFICADAS NO  
QUADRO 1 ACIMA CONTRATAM A PRESENTE  
PROMESSA DE COMPRA E VENDA, QUE TEM  
POR OBJETO O LOTE DE TERRENO DESCRITO,  
CARACTERIZADO E CONFRONTADO NO QUA-  
DRO 2 RETRO, MEDIANTE CLÁUSULAS E CON-  
DIÇÕES SEGUINTE QUE, MUTUAMENTE, OU-  
TORGAM E ACEITAM, A SABER:

